



Câmara Municipal de Cambuquira - MG

Av. Virgílio de Melo Franco, 471 – Centro

37.420-000 - CAMBUQUIRA – MG

Lei Municipal Nº 2451 de 09 de julho de 2018

Dispõe sobre alteração de artigo da Lei nº 2442/2018

O povo do Município de Cambuquira, por seus representantes na Câmara Municipal, de conforme com a Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Cambuquira, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica suprimido o § 2º.; do artigo 8º. da Lei nº. 2442, de 14 de junho de 2018, passando o § 3º, para § 2º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, em 09 de julho de 2018.

Fabício dos Santos Simoni
Prefeito Municipal